



BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12 - NÚMERO 636 - BERTIOGA/SP - 25 DE OUTUBRO DE 2014

Marcos Perlinhos



OBRA DA AVENIDA ANCHIETA REFLETE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Iniciada em 2012, a reurbanização contempla intervenções em seis quilômetros ao longo da via, trecho entre a Avenida 19 de Maio (Albatroz) e Indaiá. Na faixa desses seis quilômetros, o projeto prevê 4,5 quilômetros de duplicação da pista, com a execução da macrodrenagem do canal, com rede de galerias para águas pluviais. As melhorias incluem duplicação da pista, pavimentação, calçadas, paisagismo, iluminação e sinalização de trânsito horizontal e vertical.

PÁGINA 19



OUTUBRO ROSA

mulher consciente é... mulher prevenida

NA LUTA CONTRA

O CÂNCER DE MAMA

ong amigas do peito/secretaria de saúde

palestras sobre oncologia e radiação
apresentação cultural/esporte capoeira
e caminhada de encerramento

25/10 das 9h às 14h
quiosque 4/praias

PRÉFECTURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - SP



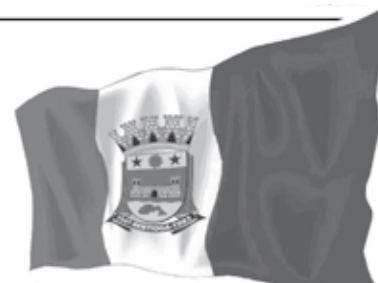
TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA 3319.8000



Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004		
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032/3319-8089		
Dívida Ativa	3319-8025/0800-556878		
Procuradoria	3319-8023		
Casa dos Conselhos	3317-5813		
Conselho Tutelar	99784-1325		
Guarda Municipal	3319-8012/153/0800-555545		
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035		
Cemitério	3317-4287		
Ciretran	3317-0456/3317-5511		
Trânsito	3319-9200/3317-1999		
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033		
Secretaria de Meio Ambiente	3319-6902		
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999		
Guarda Ambiental	3317-6902/3317-7073		
Secretaria de Educação	3319-8200		
Equoterapia	3319-8041		
Casa da Cultura	3319-9150		
Casa do Educador	3317-2864		
Forte São João	3317-4128		
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699		
NACE Criança Especial	3311-9135/3311-8875		
Secr Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634		
Albergue Renascer	3317-2617		
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639		
CRAS Indaiá	3313-2240		
CRAS Vicente de Carvalho II	3317-3144		
CREAS	3319-9100/3317-4867		
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397		
Secretaria de Saúde	3317-4732		
CAPS Atenção Psicossocial	3313-2026		
Centro de Saúde III	3317-4025/3317-6667		
CEME Especialidades Médicas	3317-1222		
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808		
Vigilância Sanitária	3317-1249		
Vigilância à Saúde	3319-9058		
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001		
UBS Boracéia	3312-2641		
UBS Indaiá	3313-1971		
UBS Vista Linda	3311-8701		
Vigilância Epidemiológica	3317-6168		
Zoonoses	3316-4079		
Disque Dengue	3317-6273		
Abastecimento e Comércio	3319-8017		
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	3317-4889		
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567		
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4239		
Acessibilidade e Inclusão	3317-4257		
Espaço Cidadão Centro	3319-9700		
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590		
Hospital Municipal	3319-9900		
Delegacia de Polícia	3317-1411		
BERTPREV	3319-9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319-9730
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014



01/01	Feriado Nacional	19/05	Feriado Municipal (Emancipação)	27/10	Ponto Facultativo
03/03	Ponto Facultativo	19/06	Ponto Facultativo	28/10	Feriado Municipal (Serv Público)
04/03	Ponto Facultativo	20/06	Ponto Facultativo	02/11	Feriado Nacional
05/03	Ponto Facultativo	23/06	Ponto Facultativo	15/11	Feriado Nacional
18/04	Ponto Facultativo	24/06	Feriado Municipal (Padroeiro)	24/12	Ponto Facultativo
21/04	Feriado Nacional	09/07	Feriado Estadual	25/12	Feriado Nacional
01/05	Feriado Nacional	07/09	Feriado Nacional	26/12	Ponto Facultativo
02/05	Ponto facultativo	12/10	Feriado Nacional	31/12	Ponto Facultativo

CONSELHO TUTELAR BERTIOGA

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
27 Mariana PL	28 Noémia PL	29 Mariana PL Enéias AT Branca RL	30 Enéias PL Noémia AT Mariana RL	01 Noémia PL Juliana AT Enéias RL	02 Juliana PL Branca AT Noémia RL	03 Branca PL Mariana AT Juliana RL	04 Enéias PL	05 Juliana PL	06 Mariana PL Enéias AT Branca RL	07 Enéias PL Noémia AT Mariana RL	08 Noémia PL Juliana AT Enéias RL	09 Juliana PL Branca AT Noémia RL	10 Branca PL Mariana AT Juliana RL
11 Mariana PL	12 Noémia PL	13 Mariana PL Enéias AT Branca RL	14 Enéias PL Noémia AT Juliana RL	15 Noémia PL Juliana AT Enéias RL	16 Juliana PL Branca AT Noémia RL	17 Branca PL Mariana AT Juliana RL	18 Enéias PL	19 Branca PL	20 Mariana PL Enéias AT Branca RL	21 Enéias PL Noémia AT Mariana RL	22 Noémia PL Juliana AT Enéias RL	23 Juliana PL Branca AT Noémia RL	24 Branca PL Mariana AT Juliana RL
25 Mariana PL	26 Juliana PL	27 Mariana PL	28 Enéias PL	29 Noémia PL Juliana AT Enéias RL	30 Juliana PL Branca AT Noémia RL	31 Branca PL Mariana AT Juliana RL							

Celular do Plantão: 13 99784.1325

Conheça o novo portal da Prefeitura de Bertiooga

Prefeitura | Serviços Online | Turismo | Notícias | Transparência | Contato

SERVIÇOS PARA O

Cidadão

SERVIÇOS PARA A

Empresa

SERVIÇOS PARA O

Servidor

Acesse www.bertiooga.sp.gov.br

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 5.000 exemplares

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB - R\$ 2,5921

ATENÇÃO!

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL

em novo endereço:

Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, 535
Centro (próximo ao hospital)

SECRETARIA DE SAÚDE

ATRAÇÕES CULTURAIS



MÚSICA É CULTURA – O projeto Música é Cultura, desenvolvido semanalmente pela Prefeitura de Bertioga em parceria com o Sesc, na Casa da Cultura apresenta, neste sábado (25), às 20 horas, Guilherme de Camargo com o recital “Teorba e Guitarras - Três séculos de cordas dedilhada”, que traz à luz um repertório que narra a história do desenvolvimento dos diferentes instrumentos de cordas dedilhadas. Nele, o músico Guilherme de Camargo utiliza o alaúde renascentista, a guitarra barroca e a teorba, demonstrando de forma visual e sonora o caminho percorrido até a solidificação do instrumento que hoje chamamos de violão. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro.



MOSTRA ORSON WELLES
O filme ‘Soberba’ encerra a programação, do mês de outubro, da Mostra de Cinema Orson Welles, na próxima terça-feira (28), na Casa da Cultura. Na Indianápolis do final do século XIX, a família Amberson encontra dificuldades para lidar com as mudanças ao seu redor. O filme recebeu quatro indicações ao Oscar: Melhor Filme, Atriz Coadjuvante (Agnes Moorehead), Direção de Arte (Preto e Branco) e Fotografia (Preto e Branco). A sessão acontece sempre às terças-feiras, a partir das 19h30. O evento é uma parceria da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura, com o Sesc. A entrada é livre.

ESPAÇO ARTE NOSSA - A exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço de segunda a sexta-feira e aos domingos, das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 21 horas.

CINEMA PONTO MIS – Neste mês da criança, a Casa da Cultura está com programação especial do cinema Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som), exibindo o filme ‘Brichos – A Floresta é Nossa’. As sessões acontecem sempre às quintas-feiras, às 09 e às 15 horas. No próximo dia 30 haverá uma exibição às 19h30. A entrada é livre.

PROJETO HARMONIA – Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando



TEATRADA – Neste domingo (26), às 11 horas, o projeto Teatrada, desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com o Sesc Bertioga, será realizado na Casa da Cultura com a peça ‘A Arca’, da Cia Zig Zag. O musical infantil tem repertório formado pelas canções das coletâneas ‘A Arca de Noé 1 e 2’, de Vinicius de Moraes e tem o propósito de promover o acesso à música e resgatar esse repertório infantil, como homenagem ao poeta centenário. Ao final do show, algumas crianças da plateia são convidadas a tocar esses instrumentos com o grupo no palco, formando uma grande banda. Regidas por uma das cantoras, as crianças se divertem através de brincadeiras musicais. A entrada é livre.

é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

DANÇA NO QUIOSQUE 04
Quem gosta de Axé e Lambaeróbica não pode perder a programação do Quiosque 04, realizada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania. Isso porque todo domingo, a partir das 19 horas, o público pode conferir as aulas desses ritmos dançantes com o professor Rodrigo de Souza. As aulas são gratuitas para todas as idades. Mais informações no site: www.facebook.com/boasnoticiasbertioga.



CORPO DE BOMBEIROS
ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE BERTIOGA

A contribuição voluntária para o Corpo de Bombeiros está anexa ao carnê de IPTU. O valor arrecadado é dedicado integralmente à instituição. Participe!



PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

11 VAGAS DISPONÍVEIS

- **BALCONISTA**
01 VAGA
Fem – Masc / Ens. Médio
- **COLOCADOR DE MÁRMORE**
01 VAGA
Masc / Ens Fundamental /
Experiência comprovada / Habilitação
- **GARÇOM P/ HOTELARIA**
(Temporário 90 dias)
02 VAGAS
Masc – Fem / Ens Médio /
Experiência na função
- **MARCENEIRO**
01 VAGA
Masc / Experiência comprovada
na função
- **PINTOR (PINCEL / ROLO)**
05 VAGAS
Masc / Ens Médio / Experiência
comprovada na função
- **RECEPCIONISTA**
01 VAGA
Fem / Ens. Médio / Experiência
comprovada na função



Comparecer ao Posto de Atendimento
ao Trabalhador no Espaço Cidadão
Centro - 3319.9700
ou Boracéia - 3312.5590

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL
PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas

PREVENÇÃO

Bertioga celebra 'Outubro Rosa' neste sábado (25)

Ação será desenvolvida pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, em parceria com a Ong Amigas do Peito, de Bertioga



Renata de Brito

No ano passado, evento mobilizou a comunidade pela conscientização

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, em parceria com a Ong Amigas do Peito celebra neste sábado (25) o 'Outubro Rosa' - uma mobilização voltada à conscientização, prevenção e diagnóstico do câncer de mama. A ação vai acontecer entre 9 e 14 horas, no Quiosque 4, na orla da Praia da Enseada, em frente à Secretaria de Segurança e Cidadania,

onde irão acontecer palestras abordando o assunto, aferição de pressão arterial e testes de diagnósticos de hepatite C e HIV, aulas de dança e a 'caminhada do bem'.

De acordo com Shirley Bezerra Frazão, presidente da Ong Amigas do Peito, as palestras serão ministradas por médicos oncologistas de hospitais da região, que são referência no tratamento do câncer de mama. Já os

atendimentos serão realizados por profissionais de Saúde do Município. Na oportunidade, serão distribuídas rosas aos participantes. O evento será aberto à população.

Confira a programação do evento

9 horas – Abertura
9h30 – Dr. Marcela – Oncologista do Hospital Santo Amaro (Guarujá)

10h30 – Dr. Sérgio Carneiro/cirurgião – Oncologia do Hospital Santos Amaro (Guarujá)
11h15 – Dr. Daniel/cirurgião – Oncologia do hospital Guilherme Álvaro (Santos)
11h40 – Dr. Jonathian Palmeira dos Santos – Equipe de radiação da Beneficência Portuguesa
13h15 – Caminhada de Encerramento (orla da praia até o Forte São João).

FIQUE SABENDO

REVELA BERTIOGA - O Revela Bertioga, que este ano, em sua terceira edição, acontece entre 19 e 21 de dezembro está convocando fotógrafos, amadores e profissionais, para participar da exposição coletiva, com fotografias obrigatoriamente clicadas em Bertioga, com a finalidade de encontrar, selecionar e expor os talentos da Cidade. A convocatória segue até 15 de novembro. Podem participar bertiogenses e frequentadores

da Cidade, com fotografias profissionais e amadoras. O tema das imagens, como no ano passado, é o próprio Município, sobre qualquer ponto de vista. Poderão ser fotografias abstratas, de paisagens, urbana, noturna, natureza, entre outras características. Cada fotógrafo poderá enviar quatro fotos, com o nome do autor, onde foi feita e o telefone para contato. O material deverá ser encaminhado para o email revela@bertioga.sp.gov.br. Interessados também

podem entrar em contato pelo telefone 3317-5173 (Secretaria de Turismo) para mais informações, com Leni Pinto.

OFICINA PONTO MIS – A Casa da Cultura continua recebendo inscrições para a oficina do Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som) sob o tema 'Luz, Câmara e Educação', que será realizada no próximo dia 29, das 18 às 22 horas. A oficina é voltada ao público com idade a partir de 14 anos. São

oferecidas 20 vagas. Envolvidos diretamente na concepção e produção de um curta, os jovens desfrutarão de um contato direto com os equipamentos de um filme, participando efetivamente de todos os processos de criação, do roteiro à exibição. A oficina será ministrada pelo oficineiro Anderson Lima, que é diretor, roteirista e professor de filosofia para crianças em escolas regulares. Mais sobre o assunto acessar o site www.teoriasinfantis.blogspot.com.

ENTRETENIMENTO

Prefeitura divulga programação da Exposição de Orquídeas e Bromélias

Evento acontece entre dia 31 deste mês a 02 de novembro e a expectativa é de que cerca de duas mil pessoas visitem a exposição



Diversas espécies estarão em exposição e o público poderá adquirir orquídeas e bromélias

As mais belas espécies de orquídeas e bromélias estarão expostas na sexta edição da Exposição de Orquídeas e Bromélias de Bertioga, que acontece entre dia 31 deste mês a 02 de novembro, no Forte São João. A iniciativa é do Núcleo Orquidófilo

de Bertioga (NOB) e o Círculo Paulista de Orquidófilos (CPO), em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Meio Ambiente.

O evento vai contar com exposição e venda de espécies naturais brasileiras, estrangeiras e

híbridas e o público presente vai poder comprar espécies cultivadas por orquidófilos de cerca de 10 entidades de várias regiões.

A abertura do evento acontece na sexta-feira (31), às 15 horas, com o julgamento das plantas. Serão julgadas a melhor espécie brasileira, estrangeira e híbrida. Em seguida acontece a abertura da exposição, a partir das 18 horas.

No sábado (01), a exposição prossegue das 9 às 18 horas. No local, durante os três dias, acontece uma oficina de pintura de orquídeas em cartões para as crianças. Às 10 horas, o NOB e a Secretaria de Meio Ambiente realizam a reintrodução de orquídeas no Parque dos Tupiniquins. Serão reintroduzidas cerca de 40 plantas da espécie purpurata nas árvores do local.

Ainda dentro da programação consta a realização de palestras técnicas e oficinas ecológicas sobre preservação, manejo sustentável e cultivo de orquídeas e bromélias, abertas à comunidade em geral. Interessados podem se inscrever no local. No sábado (01), a

programação do projeto Música é Cultura, realizado em parceria com o Sesc, será transferida para o Forte São João, a partir das 20 horas. No domingo (02), a exposição prossegue das 9 às 17h30 e o encerramento acontece às 18 horas, com a entrega da premiação aos expositores vencedores do concurso.

No ano passado, cerca de 1.500 pessoas participaram do evento e circularam tanto pelo local da exposição, no interior do Forte São João, como nas bancas montadas no Parque dos Tupiniquins para a venda de espécies. A expectativa dos organizadores é de que cerca de 2.000 pessoas visitem a exposição este ano.

Há cinco anos a organização do evento edita uma revista sobre as espécies de orquídeas e bromélias da região, com o patrocínio da iniciativa privada: Praias Paulistas, Sobloco e Fazenda Acaraú. O diferencial é que esse evento é o único que distribui uma revista especializada sobre o assunto, gratuitamente, para o público visitante.

SERVIÇO

O Forte São João fica no Parque dos Tupiniquins, na Avenida Vicente de Carvalho, entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada (Centro). O Acesso à exposição é livre.

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira (31)

- 16 horas – abertura do evento e julgamento das plantas
- 18 horas – abertura da exposição

Sábado (01)

- 9 às 18 horas - exposição
- 9 às 18 horas - oficina com Regina Tanaka - pinturas de orquídeas em cartões para as crianças
- 10 horas - reintrodução de orquídeas no Parque dos Tupiniquins
- 15 horas - aula de cultivo com Celso Gioso
- 16 horas - aula de habitat com Reginaldo Vasconcelos
- 17 horas - aula de bromélias com Celso Perez dos Santos
- 20 horas – Música é Cultura – Forte São João

Domingo (02)

- 9 às 17h30 - exposição
- 17h30 - entrega dos prêmios
- 18 horas - encerramento

**COBRANÇA
AMIGÁVEL
DE DÉBITOS**

**ÚLTIMA
OPOR
TUNI
DADE**

**DÍVIDA
COM A
PREFEITURA?**
IPTU / ISS...
e outros

**Não perca tempo!
Evite a
COBRANÇA
JUDICIAL.**

Procure a Dívida Ativa no Paço Municipal

INFO

**0800-556 878
3319.8025**

divat@bertioga.sp.gov.br

**ÚLTIMAS
SEMANAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP



 CIDADANIA

Cidade promove Seminário Intersectorial de Políticas Públicas dia 30

Evento, que será realizado na Casa da Cultura debaterá temas como a importância dos conselhos municipais, orçamento público e seus desafios e os desafios enfrentados pelos conselhos de direitos

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Casa dos Conselhos Municipais, realizará no próximo dia 30, das 9 às 18 horas, na Casa da Cultura, o Seminário Intersectorial de Políticas Públicas. A meta é conscientizar gestores públicos, entidades e sociedade organizada sobre a importância do desenvolvimento das políticas integradas, focando temas transversais.

Nas políticas públicas, a intersectorialidade aparece como possibilidade de superação de práticas fragmentárias ou sobrepostas na relação com os usuários de serviços estatais, ou mesmo de serviços ofertados por organizações privadas, sob a iniciativa da sociedade civil ou de fundações empresariais. Para isso, é importante que as diversas políticas que compõem o quadro das demandas sociais sejam feitas de forma conjunta para alcançar resultados cada



Dirceu Mathias

Casa dos Conselhos presta apoio aos membros dos Conselhos Municipais

vez melhor.

Entre os temas, serão discutidos a importância dos conselhos municipais, orçamento público e seus desafios, os desafios enfrentados pelos conselhos de direitos, entre outros assuntos.

SERVIÇO

A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro. Mais informações sobre o seminário pelo telefone 3317-5813.

Confira a programação do seminário

9 horas – abertura
9h30 – Palestra: “Conselhos Municipais como ferramentas de Controle Social” – Fernando Moreira – secretário Municipal de Administração e Finanças

10h15 – Palestra: “A Criança, o Adolescente e as Políticas de Cidadania. Qual o seu papel cidadão?” – Antônio Jorge dos Santos – Articulador da Rede Metropolitana dos Conselhos Municipais da Criança e Adolescente (CMDCA)

12h30 – Almoço

14h15 – Palestra: “Orientações Gerais aos Conselhos Municipais quanto ao Acompanhamento e Fiscalização das Políticas Públicas” – Denis Cassio Gabriel – Agente da Fiscalização Financeira – Chefe-substituto.

15h20 – Palestra: “Entidades de Assistência Social e o Novo Marco Regulatório” – Diogo Alves Sampaio – Diretor Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista

16h15 – pausa para o Café

16h30 – Políticas públicas e Orçamento: como exercer a fiscalização cidadã – Consultor Rodolfo Amaral

 EXPEDIENTE

Feriado altera atendimento nas repartições públicas de Bertioga

No domingo (26), quando acontece o segundo turno das eleições, não há alteração. Em virtude do feriado de terça-feira (28), não haverá expediente na segunda-feira (27) e terça (28)

O segundo turno das eleições 2014 para presidente da República que acontece neste domingo (26) não vai alterar o expediente das repartições públicas da Prefeitura de Bertioga, por se tratar de um domingo. Entretanto, em virtude do

feriado de terça-feira (28), Dia do Funcionalismo Público, não haverá expediente nas repartições públicas municipais na segunda-feira (27), por ser ponto facultativo, e na terça (28), feriado, conforme decreto 2.088/13, que define o calendário administrativo. O atendimento será

retomado na quarta-feira (29).

O Mercado Municipal de Pescados (Avenida Vicente de Carvalho – ao lado do antigo atracadouro das balsas - Centro) atenderá os consumidores normalmente, das 7 às 20 horas. A feira livre montada aos domingos,

no Jardim Vicente de Carvalho funcionará normalmente nas eleições, e na terça-feira, no Jardim Raphael. O Forte São João (a fortaleza mais antiga do Brasil) estará aberto para visitação pública de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas.

A Guarda Civil Municipal manterá regime de plantão e poderá ser acionada pelo número 153. Já a Defesa Civil atende pelo número 199. A GCM também poderá ser acionada para denúncias de crimes ambientais, poluição sonora entre outros.

DIA DO SERVIDOR

Servidores públicos recebem homenagens da Prefeitura

Café da manhã, apresentações musicais, teatro e dança de salão fazem parte da programação que teve início sexta-feira (24)

Na sexta-feira (24) teve início às homenagens ao Dia do Servidor Público, comemorado oficialmente no próximo dia 28. Um belíssimo café da manhã foi oferecido aos funcionários da Garagem Municipal, pela Secretaria de Serviços Urbanos, em parceria com a Diretoria de Recursos Humanos.

Houve também um momento de agradecimento com um culto e, em seguida, os professores do projeto Musicando tocaram algumas canções homenageando os presentes. O prefeito do Município fez questão de comparecer ao evento e agradecer os servidores. “Parabéns a vocês que estão sempre fazendo o melhor para nossa população. É um grande prazer estar aqui comemorando essa data tão importante”.

A ‘Semana do Servidor’, continua nos próximos dias com homenagens em forma de canções, para os funcionários das secretarias de Saúde; Educação; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Turismo, Esporte e Cultura; e de departamentos fora do Paço Municipal, como o Cartório Eleitoral. As canções serão oferecidas por músicos da Orquestra Acica, projeto Musicando e Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB).

O ponto alto das comemorações será na sexta-feira (31) com o ‘Momento Arte da Vida’, quando será oferecido a todos os funcionários do Paço Municipal diversas atividades como apresentações de dança de salão, teatro e música.



Dirceu Mathias

Um belíssimo café da manhã foi oferecido aos funcionários da Garagem Municipal, pela Secretaria de Serviços Urbanos

EDUCAÇÃO

Neim Jardim Raphael realiza IV Mostra de Arte no dia 31

Atividade faz uma releitura das obras do artista plástico Ivan Cruz, e é aberta ao público, a partir das 14 horas

“A criança que não brinca não é feliz, ao adulto que quando criança não brincou, falta-lhe um pedaço no coração”. A frase é do artista plástico Ivan Cruz, autor das obras que farão parte da releitura da IV Mostra de

Artes, dos alunos do Núcleo Municipal de Educação Infantil (Neim) Jardim Raphael, que acontece no próximo dia 31. A atividade é aberta ao público e começa a partir das 14 horas.

Nascido em 1947, no

subúrbio do Rio de Janeiro, o artista retrata em suas obras as brincadeiras da infância das crianças. É exatamente o que os alunos, com idade entre 01 e 04 anos, estarão fazendo durante a exposição, retratando nas telas, piões,

crianças pulando corda, jogando bola-de-gude, pulando amarelinha, soltando pipa, pulando carniça e muito mais.

O projeto existe há quatro anos e tem o objetivo de despertar o interesse pela arte,

desenvolver a criatividade e interação ente as crianças e os pais, assim como, promover o resgate das brincadeiras da infância. Já fizeram parte da mostra nomes como, Van Gogh, Tarsila do Amaral e Romero Brito.

CIDADANIA

Crianças da rede municipal aprendem de forma lúdica sobre segurança

Programa de Segurança e Cidadania teve sua primeira apresentação com a Defesa Civil, na segunda-feira (20), na Emeif Delphino Stockler de Lima

“Estou aprendendo sobre segurança. Não sabia que é perigoso ficar na praia durante os raios em dias de chuva. A apresentação está muito boa. Está muito divertido. Estou achando o máximo a peça de teatro e os fantoches”. A declaração é da aluna Priscila Carolino, 10 anos, da Emeif Delphino Stockler de Lima, primeira escola a receber o Programa de Segurança e Cidadania, realizado pela Secretaria de Segurança do Município.

A ação é desenvolvida pelas diretorias de Acessibilidade e Inclusão (DAI), Trânsito e Transporte, Guarda Civil Municipal (GCM) e Defesa Civil, que são vinculadas à Secretaria de Segurança e Cidadania.

Com o nome ‘Defesa Civil nas Escolas’, a equipe da Defesa Civil do Município fez a sua primeira apresentação, segunda-feira (20), com apoio do grupo de teatro ‘TeatroSSO’ e os Desbravadores de Bertioga. “Estamos gostando muito de dar essa palestra, porque o resultado está sendo ótimo. Foi um projeto que nasceu da necessidade de falar de segurança para as crianças”, comentou o diretor da Defesa Civil.

Com muita diversão e alegria, os alunos assistiram a uma peça de teatro, onde aprenderam como



Renato Inácio

Por meio de uma peça de teatro, as crianças aprenderam como proceder na praia em dia de chuva com raiosz

proceder na praia, em dias de chuva, com o perigo dos raios. Os agentes também as orientaram sobre os riscos de enchente e inundações, distribuíram cartilhas para colorir e brindes. Outra aula interessante, que chamou a atenção dos jovens foi o grupo de fantoches.

“Eles não sabem muito bem sobre os riscos de uma chuva quando estão na praia. Hoje eles

já comentaram sobre o que estão aprendendo e estão gostando muito das apresentações. Não imaginava que seria tão bom. Eles estão prestando atenção e aprendendo de uma forma lúdica”, completou a diretora da escola, Giselle Eduarda de Sant’Ana.

PROJETO

O projeto foi desenvolvido na terça-feira (21), pela Diretoria de Trânsito e Transporte, na Emeif Jardim Rio da Granja. Na oportunidade, os agentes falaram de educação no trânsito e travessia de pedestres. Na quinta-feira (23), a GCM foi a responsável pela apresentação na EM Vista Linda. A DAI fez sua apresentação na sexta-feira (24), na EM. José Carlos Buzinaro.

As apresentações continuam na próxima semana, sempre às 9h e 14 horas. Na quarta-feira (29), a apresentação estará por conta da Defesa Civil, na EM José de Oliveira. Já na quinta-feira (30) a Diretoria de Trânsito e Transporte estará na Emeif José Ermírio de Moraes e na sexta-feira (31), a GCM fará apresentação na Emeif Professor José Inácio Hora.

**DES
MATA
MENTO
É CRIME**

**ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Informações: 3319.8034**

ADMINISTRAÇÃO

Processo seletivo para salva-vidas e GCMs temporários recebe 136 inscrições

Locais e horários das provas teóricas e práticas, que acontecem nos próximos dia 02 e 03, respectivamente estão divulgados nesta edição do Boletim Oficial do Município (BOM)

Dirceu Mathias

A Prefeitura de Bertioga recebeu 136 inscrições para o processo seletivo de salva-vidas e Guarda Civil Municipal (GCM) temporários. Desse total, 87 se candidataram a GCMs e 49 a salva-vidas. Os locais e horários das provas teóricas e práticas, que acontecem nos próximos dias 02 e 03, respectivamente estão divulgados nesta edição do Boletim Oficial do Município (BOM).

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 vagas para salva-vidas e 30 para GCMs, que serão contratados por prazo determinado, a partir de 1º de dezembro deste ano até 18 de fevereiro de 2015. A carga horária para salva-vidas é de 40 horas semanais, e o salário é de R\$1.391,85. Já para GCM, a carga horária é de 40 horas semanais e o salário é de R\$ 1.587,23.



Quarenta e nove pessoas se candidataram para as vagas de salva-vidas

PROVAS

A seleção dos candidatos será realizada em duas fases. O não comparecimento em uma delas, seja qual for o motivo alegado, resultará na eliminação do candidato do processo seletivo. A primeira fase será a realização, no próximo domingo (02), da prova escrita com 40 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada.

A prova escrita, para ambas as funções, será composta de 20 questões de Língua Portuguesa e 20 de Matemática. Já a segunda fase, será a realização de prova prática para avaliação de aptidão física, no próximo dia 03 (segunda-feira).

Mais informações sobre as condições para a realização das provas práticas e escritas devem ser consultadas no edital do processo seletivo, publicado no BOM nº 634, editado no dia 11 deste mês de outubro.

Contribuintes têm até o próximo dia 31 para renegociar dívidas com a Prefeitura

Está é a última oportunidade para renegociação de débitos com o fisco, antes da cobrança judicial

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, abriu mais um prazo ao contribuinte que esteja interessado em colocar seus débitos (IPTU, ISS, entre outros tributos) em dia com o fisco. A data limite é o próximo dia 31. Esta é a última oportunidade de tentativa amigável de

renegociação, antes da cobrança judicial.

De acordo com o secretário de Administração e Finanças da Prefeitura, nessa renegociação não haverá descontos de juros e multas. “Estamos propondo essa conciliação a fim de que o contribuinte possa sanar seus débitos e evitar cobrança judicial, cuja dívida ficará muito maior em decorrência dos

encargos judiciais, implicando inclusive com a penhora do imóvel e, consequentemente o leilão”, alerta o secretário.

Para renegociar seu débito, o contribuinte deve procurar o setor de Dívida Ativa, na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal, até o próximo dia 31. Para parcelar o débito, o interessado deve apresentar o carnê do IPTU ou outros,

e seus documentos pessoais. Caso a negociação seja feita por terceiros é necessário apresentar uma procuração, autenticada em cartório, do responsável pela dívida, para renegociar.

Em novembro, a Prefeitura começa a fazer o ajuizamento da dívida que não for renegociada. Mais informações pelos telefones: (13) 3319-8025 ou pelo email sec.administracao@

bertioga.sp.gov.br.

SERVIÇO

O Paço Municipal fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro (antiga Vila Itapanhaú). A Sala de Atendimento ao Contribuinte funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 15h30.

PREVIDÊNCIA

Agência do INSS deve atender cerca de 400 pessoas por mês

Inauguração aconteceu na segunda-feira (20) e o início dos atendimentos foi na terça-feira (21)

Com a expectativa de atender cerca de 400 pessoas por mês, foi inaugurada na segunda-feira (20), a agência do INSS em Bertioga. A unidade está localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 737, no Centro, ao lado do Paço Municipal, e o início do atendimento aconteceu na terça-feira (21).

A cerimônia de inauguração aconteceu na sede da unidade e contou com a presença da secretária-executiva adjunta do Ministério da Previdência Social, Elisete Berchiol, do prefeito de Bertioga e do vice-prefeito.

A secretária-executiva informou que a agência implantada na Cidade segue o mesmo modelo em todo o Brasil, e as dimensões do edifício dependem do número de habitantes. “O mais importante é que investimos em gente, porque somos gente atendendo gente”. Ela ainda fez questão de reforçar que o Ministério da Previdência Social vem adotando novos critérios de atendimento considerando que cada benefício concedido na verdade é o reconhecimento do direito do cidadão. “Espero que em Bertioga possamos reconhecer



Equipe de profissionais da Previdência vão atender a comunidade de Bertioga

muitos direitos do cidadão”.

Elisete fez um alerta aos contribuintes de Bertioga para que não peçam auxílio para intermediários no momento de calcular a aposentadoria. “Os funcionários da agência do INSS estão à disposição para orientar e

analisar toda a documentação. É mais rápido e mais seguro”.

Para o prefeito, a inauguração da agência é a consolidação de um trabalho em parceria entre Legislativo e Executivo, em um processo que iniciou em 2008. “Estou muito orgulhoso por essa

conquista do povo de Bertioga”.

A implantação do posto em Bertioga é um compromisso do prefeito com a Cidade, desde antes de assumir a Prefeitura. Eleito, em 11 de dezembro de 2008 ele esteve reunido com a gerente Executiva do INSS, em Santos, Ivete Rocha

Bittencourt, oportunidade em que expos sobre a necessidade de uma agência no Município. O pedido do prefeito foi de pronto atendido pela gerente, que a partir de então iniciou os estudos, junto com a Prefeitura, para encontrar uma área mais adequada para implantar a agência.

A Prefeitura publicou lei autorizando o Município a doar ao INSS a área de 2 mil m² em agosto de 2010. A assinatura da escritura de doação foi formalizada no final de setembro de 2011, em cerimônia realizada no Paço Municipal e presidida pelo prefeito. O documento foi entregue à gerente Ivete Bittencourt, nas presenças do oficial tabelião do Cartório de Registro de Imóveis, Manoel Luiz Chacon Cardoso e do então secretário de Meio Ambiente, Rogério Leite dos Santos.

No local o usuário contará com serviços de concessão de benefícios, realização de perícias, atendimento ao público em geral, e demais serviços que poderão ser consultados no site da Previdência: www.previdencia.gov.br ou pelo número 135.

Proprietários de imóveis rurais devem se cadastrar no CAR

Cadastro Ambiental Rural é obrigatório e serve de base para o Sistema Nacional do Ministério do Meio Ambiente. Prefeitura disponibilizou funcionário para atendimento em Bertioga

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, informa que está aberto o prazo para inscrição de proprietários de imóveis rurais de Bertioga para cadastramento no Sistema de Cadastro Ambiental Rural de São Paulo (SISCAR – SP). O Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi criado pela

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e serve de base para o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural do Ministério do Meio Ambiente.

O Município de Bertioga firmou convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para que os proprietários de imóveis rurais tenham mais facilidade

para realizar o cadastro. A municipalidade disponibilizou um computador com impressora e um funcionário para prestar orientações sobre o preenchimento do CAR, na Diretoria de Operações Ambientais (DOA), que fica na Rua Mestre Pessoa, 667, no Centro. O telefone é 3317-7073 e o atendimento é das

9 às 16 horas. O prazo para cadastramento é até maio de 2015.

O CAR é obrigatório a todas as propriedades e posses rurais com área igual ou menor que quatro módulos fiscais (40 ha) e é a principal ferramenta prevista na nova lei ambiental para conservação do meio ambiente e o combate ao

desmatamento ilegal. Todas as propriedades devem ser inscritas no CAR, independente da situação das terras (com ou sem matrícula, registro de imóveis ou transcrições). O intuito do CAR é a regularização ambiental e não a regularização fundiária.

INCLUSÃO

I Copa de Equoterapia será no dia 24 de novembro

Evento será realizado pelo Centro de Equoterapia 'Nícia Von der Schulenburg Goulart', com a participação de 25 jovens

O Centro de Equoterapia "Nícia von der Schulenburg Goulart", subordinado à Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertioga, realiza no dia 24 de novembro, a partir das 14 horas, a I Copa de Equoterapia. O evento vai reunir as crianças atendidas no local, com o objetivo de mostrar a evolução das atividades, assim como motivá-los, mostrando que eles têm capacidade de alcançar resultados.

O encontro vai contar com a participação de 25 crianças. De acordo com a professora de Equitação, Ana Paula Varela, a Copa será montada, por meio de atividades com obstáculos diferenciados, desafiando a criança nas atividades de equitação. "Eles estarão realizando dinâmicas na pista com obstáculos. Será uma atividade bem legal", disse.

Já a fisioterapeuta Vanessa Pimentel, explica que as atividades serão desenvolvidas também com a finalidade de envolver os familiares

dos praticantes, para que eles conheçam o projeto. "Nosso objetivo é mostrar as crianças sobre suas potencialidades. Além disso, vamos falar também sobre os projetos para o ano que vem", salientou.

6º CONGRESSO BRASILEIRO DE EQUOTERAPIA

No mês de setembro, a fisioterapeuta Vanessa Pimentel participou do 6º Congresso de Equoterapia, que aconteceu na cidade de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul. Na oportunidade, ela apresentou o trabalho realizado junto com crianças com paralisia cerebral. "Foi uma atividade muito interessante. Durante o encontro, mostramos o trabalho que a gente realiza aqui em Bertioga, e também tive a oportunidade de me atualizar sobre as novidades da equoterapia no Brasil".



Renata de Brito

O objetivo do evento é mostrar a evolução das atividades desenvolvidas pelos assistidos

SERVIÇO

O Centro de Equoterapia de Bertioga funciona de segunda

a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Atualmente o local atende cerca de 150 jovens, com idade entre 04 e 16

anos. Mais informações pelo telefone 3319-8041, das 14 as 17 horas.

ABAIRRAMENTO

A Lei Complementar nº 99/2013, definiu os limites dos bairros na cidade.

São 19 bairros e 4 regiões administrativas!

Isso vai facilitar a prestação do serviço de telefonia, energia e sobretudo Correios que agora poderá criar novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP), que serão exclusivos para cada bairro.

Confira como era e como ficou o nome do seu bairro.

REGIÃO SUL

Como era	Como fica
Caiubura	Caiubura
Sítio São João	São João

REGIÃO CENTRAL

Como era	Como fica
Centro, Vila, Jd. Veleiros, Jd. Lido, Vila Clipper, Vila Itapanhaú, Jd. Paulista e Parque Estoril	Centro
Vicente de Carvalho II	Jd. Vicente de Carvalho
Jd. Albatroz	Albatroz
Maitinga e Vila Agaó	Maitinga
Rio da Praia, Rio Raso, Rio da Granja, Jd. Ana Paula e Mangue Seco	Rio da Praia
Área não urbanizada entre Rio da Praia e Jd. Raphael	Buriqui Costa Nativa
Jd. São Rafael	Jd. Raphael

REGIÃO MÉDIA

Como era	Como fica
Chácara Vista Linda, Chácaras Itapanhaú e Chácaras Citymar	Bairro Chácaras
Jd. Vista Linda	Vista Linda
Jd. Indaiá	Indaiá
Riviera de São Lourenço	Riviera
São Lourenço, Itaguaré	São Lourenço

REGIÃO NORTE

Como era	Como fica
Guaratuba	Guaratuba
Costa do Sol	Costa do Sol
Morada da Praia	Morada da Praia
Boracéia	Boracéia
Rio Silveira	Terras Indígenas do Rio Silveira

INCLUSÃO

Em novembro, Cidade sediará 2º Onda BGF Praia Acessível

Evento será realizado dia 1º, na Praia da Enseada, próximo à Praça de Esportes Radicais João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, no Centro

Bertioga se prepara para receber, em 1º de novembro, mais um 'Onda BGF Praia Acessível', que proporciona o banho de mar e o esporte adaptado às pessoas com deficiência. Trata-se da segunda edição do evento, realizada pelo campeão sul americano de Kayak surf, Bruno Guazelli Filho, que cada vez mais proporciona um dia na vida das pessoas com deficiência, que nem sempre têm a oportunidade de curtir o mar em uma cadeira anfíbia e caiaque adaptados, já que a canoagem é um esporte altamente adaptável.

O 2º Onda BGF Praia Acessível 2014 acontecerá na Praia da Enseada, nas proximidades da Praça de Esportes Radicais João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, no Centro, no período das 9 às 17 horas.

O evento, que conta com o apoio logístico da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania, tem por objetivo mostrar que as



Marcos Pertinhes

No ano passado evento atraiu deficientes que apreciam esportes aquáticos

pessoas com deficiência podem praticar esportes aquáticos, como a canoagem, sem muitas adaptações.

Para a realização, a Prefeitura vai disponibilizar tendas e

esportes adaptados na areia. Além disso, o público vai contar com cadeiras anfíbias do Programa Praia Acessível, realizado em Bertioga em parceria com o Governo do Estado. Desde que foi lançado, em 2010, o Praia Acessível já atendeu 3,5 mil pessoas em Bertioga.

Além do tradicional banho de mar, utilizando cadeiras anfíbias, sendo para alguns a primeira experiência após limitações físicas, todos os participantes poderão experimentar a sensação e a emoção de estarem num caiaque, remando ou surfando. As adaptações nos caiaques duplos, criadas pelo designer e idealizador do evento, são feitas com materiais flexíveis, proporcionando conforto e segurança.

O evento será realizado pela primeira vez nesse local especial, reservado pela Prefeitura de Bertioga - Município que vem se tornando cada vez mais preparado e frequentado por pessoas com deficiência, fato que resultou no Prêmio de Ações Inclusivas recebido este ano pela Cidade.

Quiosque 04 recebe CAPS de Poços de Caldas

Espaço está disponível para grupos de outras cidades que queiram passar o dia no Município

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania está disponibilizando o Centro de Convivência e Cidadania - Projeto Melhor Idade, no Quiosque 04, para grupos e associações de outras cidades, que queiram passar o

dia na praia. Na próxima sexta-feira (31), a Cidade recebe o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), de Poços de Caldas (MG), que vai passar o dia desfrutando das areias da Praia da Enseada.

De acordo com Ithamara Melo, coordenadora do projeto, para reservar

o espaço é necessário que o interessado entre em contato com a Secretaria, pelo menos, com 10 dias de antecedência.

A Secretaria de Segurança e Cidadania fica na Avenida Thomé de Souza, 1191, Centro. O telefone 3317-4033.



Marcos Pertinhes

Quiosque 4 fica na Praia da Enseada

MEIO AMBIENTE

Ação coíbe invasão em área de preservação em Boracéia

Barracos foram derrubados e outros notificados para desocupação do local que fica em área de amortização do Parque Estadual Restinga de Bertioga

Uma ação da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), coíbiu mais uma invasão em área de preservação permanente, na segunda-feira (20), na Rua Henrique Arcuri, em Boracéia.

Uma área de aproximadamente 15 mil m² já havia sido cercada e loteada com arame farpado e oito barracos já estavam sendo erguidos no local. De acordo com a DOA, quatro deles foram derrubados, três notificados para demolição e desocupação da área e de um, a estrutura foi desmontada. Além disso, um alicerce de 70m² também foi destruído e apreendidos 60 metros de mangueira para instalação de água. Uma pessoa que estava no local foi encaminhada para a Delegacia de Polícia.

A ação, que contou com apoio da Secretaria de Serviços Urbanos, das polícias Militar e Ambiental e do gestor do Parque Estadual Restinga de Bertioga (PERB), foi realizada na área de



Divulgação

No local já havia sido edificado um alicerce de 70 m² que foi demolido

amortização do Parque, isto é, uma área que fica entre a região preservada e a área urbana. No local encontra-se vegetação de restinga e árvores nativas com troncos de até 50 centímetros de diâmetro. De acordo com os técnicos da DOA, embora as árvores nativas não tenham sido derrubadas pelos invasores,

a supressão da vegetação no seu entorno pode fazer com que a espécie perca a sustentação e caia.

DOCUMENTOS

A Prefeitura alerta para que, antes de adquirir qualquer imóvel no Município, interessados devem

consultar a documentação. Contratos de compra e venda e instrumentos particulares de cessão de uso não garantem a propriedade do imóvel. Também deve ser verificado se o imóvel encontra-se em área de preservação ou se conta com processo de danos ambientais.

Informações sobre a

situação dos imóveis podem ser adquiridas nas secretarias de Meio Ambiente ou de Obras, no Paço Municipal, pelo telefone 3319-8000 – ramais 8034 ou 8033. Já as denúncias de invasões podem ser feitas a DOA, pelos telefones 3317-7073 ou GCM pelo número 153.

Mutirão retira lixo do mangue e da praia no Guaratuba

Ação acontece no sábado (25), a partir das 9 horas. A comunidade pode participar

O rio Guaratuba receberá neste sábado (25) mais uma ação do mutirão de limpeza. A concentração acontece a partir das 9 horas, no Bar do Alemão, no rio Guaratuba. Um grupo seguirá pelo rio

de barco, limpando o mangue, e outro, a pé, pela praia, recolhendo o lixo da areia.

A organização é da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), e conta

com apoio da comunidade. Quem quiser participar deve comparecer ao local, onde serão distribuídas luvas e outros equipamentos para a realização da ação.

Periodicamente, a Prefeitura

de Bertioga realiza mutirões para recolhimento de lixo no mangue, no Cantão do Indaiá, nas praias de Itagaré e Guaratuba e também nas trilhas. Desde 2009, quando iniciaram as ações, a quantidade de recolhimento

de lixo tem diminuído consideravelmente, em virtude da conscientização da população e das atividades de educação ambiental realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 27/14 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 168/14 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados, Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à sra. **VERA LÚCIA CRUZ DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 651, merendeira, nível 02 GV, fundamentada artigo 40, §§ 1º, I, parte inicial e 2º c/c EC 70/12, artigo 1º e LC 95/13, artigos 23 e seus parágrafos, 30, caput e 148 combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 01/11/14.

Bertioga, 23 de outubro de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

LEGISLATIVO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 051/2014 de 20/10/2014 – Designar os servidores Arilson Lisboa Sabino, reg. 02, Aude Muquer de Oliveira, reg. 03 e Sonia Maria Silva Souza, reg. 122, para integrarem Comissão de Sindicância para apresentar estudos e relatório conclusivo acerca da matéria que versa o processo administrativo nº 97/2008.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Bertioga informa a realização de audiência pública para discussão do processo orçamentário municipal 2015, no dia 13 de novembro. O encontro ocorrerá na sede do Legislativo, na Praça Vicente Molinari, s/n, no bairro Vila Itapanhaú, às 19 horas.

Câmara Municipal de Bertioga
Praça Vicente Molinari, s/n, Vila Itapanhaú - Bertioga (SP)
Telefone: (13) 3319 9000
www.bertioga.sp.leg.br



PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de OUTUBRO de 2014

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
25/out	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
26/out	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
27/out	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
28/out	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
29/out	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
30/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
31/out	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Segurança (Conseg), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** toda a comunidade para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 30 de outubro, às 18h30, na sede do Instituto CAMPB que fica na Rua Rafael Costabile, 719, Centro, Bertioga-SP.

PAUTA:

- Providências quanto ao "pancadão" de Vicente de Carvalho;
- Trabalho conjunto com a Polícia Civil em âmbito estadual para solução dos problemas do município;
- Discussão sobre a diminuição do efetivo da Polícia Militar em Bertioga

- Assuntos gerais

José Martins Filho
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 29 de outubro, às 09h30, na Casa de Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais.

Bertioga, 23 de outubro de 2014

João Antônio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na quinta-feira, dia 30 de outubro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

Erminio Araujo Aguiar
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES INTERESSADAS PARA A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

A Comissão de Cadastramento e Eleição, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, nos termos do art. 197 da Lei Municipal nº 324/1998, CONVIDA as entidades representativas legalmente constituídas no Município de Bertioga a habilitarem-se à eleição aos representantes dos contribuintes à Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade eleger 05 (cinco) representantes dos contribuintes e seus respectivos suplentes, para compor a Junta de Recursos Fiscais.

A Junta de Recursos Fiscais é constituída por 11 (onze) membros, sendo 06 provenientes da Prefeitura ocupantes de cargos eletivos, e 05 (cinco) contribuintes, indicados pela sociedade civil organizada e sem fins lucrativos. O mandato será de dois anos, podendo ter uma única recondução.

Cabe à Junta de Recursos Fiscais, julgar em segunda instância, recursos voluntários sobre tributos municipais e multas por infrações de leis e regulamentos e, quaisquer outros facultados por leis especiais; julgar, em segunda instância recursos "ex-ofício" sobre cancelamentos de multas de quaisquer espécies; preferir julgamento dos casos previstos no artigo 189 da presente lei complementar e representar ao responsável pela Fazenda

CONFIRA OS BOXES E PREÇOS NORMAL OFERTA

BOX	Item	Normal	Oferta
BOX 1	Lula Calamares limpa	35,00	25,00
	Sardinha inteira	7,00	4,99
	Tilápia	12,00	9,99
	Camarão 7barbas inteiro	15,00	11,99
	Salmão inteiro	35,00	24,99
BOX 2	Corvina G	12,00	10,00
	Cação	20,00	18,00
	Pescada Amarela	15,00	12,00
BOX 3	Tainha	18,00	15,00
	Filé de Guaivira congelado	20,00	15,00
	Filé de Sororoca	28,00	25,00
BOX 4	Sardinha	7,00	5,00
	Corvina	12,00	10,00
	Pescada Limpa	15,00	10,00
BOX 5	Lula Calamares limpa	35,00	25,00
	Sardinha inteira	7,00	4,99
	Tilápia	12,00	9,99
	Camarão 7barbas inteiro	15,00	11,99
	Salmão inteiro	35,00	24,99

→ NORMAL OFERTA

BOX	Item	Normal	Oferta
BOX 6	Pescada	15,00	10,00
	Tilápia	12,00	10,99
BOX 7	Salmão peça	30,00	25,00
	Filé de Badejo	27,00	19,00
BOX 9	Pangasius	20,00	13,00
	Tainha	15,00	12,00
	Camarão	15,00	12,00
BOX 10	Tainha	18,00	15,00
	Filé de Cabrinha	15,00	13,00
	Sardinha	7,00	5,00
BOX 11	Tainha	18,00	15,00
	Pangasius	20,00	15,00
	Corvina	12,00	10,00
	Cação	18,00	15,00
BOX 12	Corvina G	12,00	10,00
	Cação	20,00	18,00
	Pescada Amarela	18,00	12,00

→ NORMAL OFERTA

BOX	Item	Normal	Oferta
BOX 13	Salmão	30,00	25,00
	Tainha do Sul	18,00	15,00
BOX 14	Trilha	7,00	10,00/1,5KG
	Filé de Pescadinha	18,00	13,00
	Tainha	18,00	15,00
BOX 15	Camarão 7barbas s/cabeça	27,00	24,00
	Tainha do Sul	15,00	13,00
BOX 16	Misturinha Limpa	8,00	7,00
	Misturinha Limpa	15,00/2KG	10,00/1,5KG



ATENÇÃO CONSUMIDOR

Se ficar constatado que os pescados ofertados e anunciados neste Boletim Oficial não estão à disposição pelo preço citado e com a devida qualidade, dirija-se ao Box da Fiscalização e formalize sua reclamação/denúncia. Assim, poderemos cobrar dos permissionários o cumprimento do que foi acordado e, se necessário, aplicar-lhes as devidas punições.

DIA DO PEIXE POPULAR TODA QUARTA
MERCADO DE PESCADOS
CONFIRA TABELA DE PREÇOS P/DIA 29/OUTUBRO



TORNEIO

Equipes de quatro países se enfrentam no Panamericano de Xadrez para Deficientes Visuais

Evento aconteceu no Indaiá, com cerca de 40 enxadristas, que também participaram dos programas Praia Acessível e Verlejando

Dirceu Mathias



O bairro Indaiá, em Bertioga, vem se consolidando como local ideal para práticas inclusivas. Esta semana, dois grandes eventos reforçaram a vocação da localidade: o I Panamericano por Equipes e Duplas Feminino de Xadrez para Deficientes Visuais e o Praia Acessível. Ao todo foram cerca de 240 pessoas envolvidas em práticas esportivas inclusivas.

De segunda (20) a sexta-feira (24), aconteceu o I Panamericano por Equipes e Duplas Feminino de Xadrez para Deficientes Visuais, com a participação de aproximadamente 40 enxadristas do Brasil, Argentina, Colômbia e Panamá, que se reuniram na Pousada Riviera Bertioga.

A iniciativa foi da Federação Brasileira de Xadrez para Deficientes Visuais (FBXDV), em parceria com o Centro de Apoio ao Deficiente Visual (Cadevi) e Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão, vinculada à Secretaria

de Segurança e Cidadania, e patrocínio do Bradesco.

O xadrez para deficientes visuais é jogado com dois tabuleiros, a cada movimento, o jogador “canta” a jogada para que seu oponente faça o mesmo movimento em seu tabuleiro. Todas as jogadas são gravadas para solucionar eventuais dúvidas.

As peças contam com pinos e são encaixadas no tabuleiro para que os jogadores possam manuseá-las. As brancas são lisas e as pretas grossas, ou com um relevo, para serem diferenciadas. Todas as regras são iguais as do xadrez para videntes, exceto que cada peça tocada deve ser jogada. Para o deficiente, cada peça retirada do tabuleiro deve ser jogada.

Nos dias em que aconteceram os jogos, os participantes usufruíram das atividades oferecidas pelo Município, como o ‘Praia Acessível’, ‘Verlejando’ (velejo ativo para deficientes visuais).

Marcos Pertinhes



MAIS ACESSIBILIDADE: Bertioga recebeu na quarta-feira (22), um grupo de 260 pessoas da Apae de Mogi das Cruzes, entre eles monitores, cuidadores, técnicos e responsáveis, para participar do 2º Encontro Praia Acessível APAEs Mogi e Bertioga. A ação aconteceu no Cantão do Indaiá e foi coordenada pela Diretoria de Acessibilidade e Inclusão da Prefeitura de Bertioga.

PLANEJAMENTO

Obra da Avenida Anchieta reflete desenvolvimento da Cidade

Em fase de conclusão, intervenções incluem duplicação, pavimentação e drenagem,

A reurbanização da Avenida Anchieta, uma das maiores obras em andamento em Bertioga, representa um novo momento na Cidade. Após sua implantação, que ocorreu em 1995, ligando a região central aos bairros, a avenida não havia recebido obras significativas.

Iniciada em 2012, a reurbanização contempla intervenções em seis quilômetros ao longo da via, trecho entre a Avenida 19 de Maio (Albatroz) e Indaiá. Na faixa desses seis quilômetros, o projeto prevê 4,5 quilômetros de duplicação da pista, com a execução da macrodrenagem do canal, com rede de galerias para águas pluviais. As melhorias incluem duplicação da pista, pavimentação, calçadas, paisagismo, iluminação e sinalização de trânsito horizontal e vertical.

A via liga o Centro a sete bairros da Cidade: Albatroz, Maitinga, Rio da Praia, Buriqui Costa Nativa, Jardim Raphael, Vista Linda e Indaiá e já vem garantindo mais agilidade no fluxo do trânsito, mais segurança para motoristas e pedestres e mais qualidade de vida para a comunidade.

Essa facilidade de circulação possibilita maior movimento no comércio e, conseqüentemente, mais dinheiro circulando na Cidade. Os comerciantes instalados ao longo da avenida aprovaram a obra e já veem retorno nos investimentos realizados em seus comércios.

Valter dos Reis é



Fotos: Dirceu Mathias

Avenida está se transformando em um dos mais importantes corredores comerciais da Cidade



Carlos está satisfeito com a valorização da região

proprietário de um estabelecimento comercial na via, na altura do bairro Jardim Raphael, e diz que seu investimento já triplicou de valor com a obra. “Meu e de qualquer comerciante. Até mesmo os terrenos já tiveram valorização nos últimos anos”. Ele conta que agora

quer expandir seu comércio. “Quero ver se algum vizinho tem interesse em vender o imóvel para eu ampliar o meu”, comentou Reis, que tem o comércio no bairro há quatro anos.

Instalado há oito meses em um comércio também na Avenida Anchieta, mas no Indaiá, Carlos Alberto da Silva está animado com a valorização da região. “Todos os comerciantes estão satisfeitos com a obra, porque atrai mais turistas e vendemos mais”, disse. Ele ainda se lembra de quando a Avenida não era duplicada. “Era muita poeira. Hoje está uma beleza”.

HISTÓRIA

Já prevendo a expansão do centro da Cidade, o prefeito



Reis está pensando em ampliar seu comércio

de Bertioga, durante sua primeira administração, entre os anos de 1993 e 1996, projetou a abertura da Avenida Anchieta até o bairro Indaiá. Desta forma, iniciou tratativas com a Câmara de Vereadores e sua ideia teve acolhida no Legislativo. “O objetivo era a interligação

entre os bairros, por isso, pensei em iniciar pelo Indaiá, até chegar ao Centro”, lembra o prefeito.

A obra foi viabilizada e concluída da forma como o prefeito imaginou, se tornando uma importante via de acesso entre os bairros e um dos mais valorizados corredores comerciais da Cidade.

BENEFÍCIOS

Um dos maiores benefícios da reurbanização da Avenida Anchieta são os serviços de micro e macro drenagem. São obras que estão “enterradas” e não embelezam, entretanto são de grande importância para a comunidade, uma vez que possibilitam o escoamento da água da chuva, evitando alagamentos nas ruas adjacentes aos canais. Ao longo dos seis quilômetros da via foram implantados cinco canais de drenagem.

As obras de drenagem, pavimentação e a ciclovia nos trechos não duplicados da Avenida Anchieta estão sendo executadas com recursos provenientes de financiamento pelo programa Saneamento para Todos, do Governo Federal. O valor total é de R\$ 31,4 milhões. Desse valor, 70% são utilizados para drenagem e 30% para pavimentação. São seis quilômetros de nova pavimentação e cinco quilômetros de recapeamento da pista existente.

A ciclovia nos trechos duplicados, iluminação da ciclovia e parte do recapeamento estão sendo executados com recursos do Departamento de Desenvolvimento e Apoio às Estâncias (Dade), órgão vinculado ao Governo do Estado, e estão sendo investidos R\$ 2,6 milhões. A sinalização viária está sendo viabilizada com recursos próprios.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


 MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO / 2014

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	51.388.862,58	49.749.550,81	48.728.972,92	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.856.377,22	17.148.140,13	16.956.045,41	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	17.856.377,22	17.148.140,13	16.956.045,41	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	25.713.659,31	25.122.624,93	24.440.178,45	0,00
De Tributos	2.137.968,90	2.109.488,04	2.105.488,04	0,00
De Contribuições Sociais	23.575.690,41	23.013.136,89	22.334.690,41	0,00
Previdenciárias	23.575.690,41	23.013.136,89	22.334.690,41	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	7.818.826,05	7.478.785,75	7.332.749,06	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.702.840,54	37.451.961,32	32.323.796,58	0,00
Ativo Disponível	25.337.363,01	38.169.443,35	33.760.166,88	0,00
Haveres Financeiros	1.497.957,66	391.920,78	1.113.961,39	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.132.480,13	325.561,25	322.408,91	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.731.264,60	446.898,34	5.065.880,29	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	1.731.264,60	446.898,34	5.065.880,29	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	33.686.022,04	12.297.589,49	16.405.176,34	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	262.680.625,92	286.289.519,10	309.495.932,31	0,00
% da DC sobre a RCL(I/RCL)	19,56	17,38	15,74	0,00
% da DCL sobre a RCL(III/RCL)	12,82	4,30	5,30	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%	315.216.751,10	343.547.422,92	371.395.118,77	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	192.856.316,23	192.856.316,23	252.086.621,93	0,00
Passivo Atuarial	191.804.525,20	191.804.525,20	251.104.966,67	0,00
Demais Dívidas	1.051.791,03	1.051.791,03	981.655,26	0,00
DEDUÇÕES (V)	155.046.137,71	169.972.140,30	189.519.670,09	0,00
Ativo Disponível	579.810,95	60.716,90	35.980,47	0,00
Haveres Financeiros	725.838,35	727.838,35	727.838,35	0,00
Investimentos	153.740.488,41	169.183.585,05	188.755.851,27	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	37.810.178,52	22.884.175,93	62.566.951,84	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO 2014 / MES - SETEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	132.784.000,00	132.784.000,00	9.846.217,28	98.956.300,72	74,52
1.1 - Receita Resultante do IPTU	87.059.000,00	87.059.000,00	4.927.253,92	65.668.841,03	75,43
1.1.1 - Imp. Prop. Ter. Urb. - IPTU	69.000.000,00	69.000.000,00	3.991.358,15	54.358.482,79	78,78
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e outros enc.	500.000,00	500.000,00	39.341,73	283.004,41	56,60
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	13.989.000,00	13.989.000,00	571.546,33	7.395.773,59	52,87
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monetária e Outros Div Ativa IPTU	3.570.000,00	3.570.000,00	325.007,71	3.631.580,24	101,72
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante ITBI	22.043.000,00	22.043.000,00	2.685.729,13	14.488.075,56	65,73
1.2.1 - Imp. sobre Transm. Inter Vivos - ITBI	22.000.000,00	22.000.000,00	2.680.339,63	14.457.645,08	65,72
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITBI	10.000,00	10.000,00	4.911,72	8.429,80	84,30
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	297,37	9.255,75	46,28
1.2.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Mon. Div. Ativa ITBI	13.000,00	13.000,00	180,41	12.744,93	98,04
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do ISS	16.232.000,00	16.232.000,00	1.488.230,58	12.865.608,67	79,26
1.3.1 - Imp. sobre Serv. de Qualquer Nat. - ISSQN	15.000.000,00	15.000.000,00	1.403.708,31	11.983.287,04	79,89
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos ISS	35.000,00	35.000,00	9.314,05	69.229,98	197,80
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	54.832,59	642.455,43	58,41
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monet. e Outros Div. Ativa ISS	97.000,00	97.000,00	20.375,63	170.636,22	175,91
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do IRRF	7.450.000,00	7.450.000,00	745.003,65	5.933.775,46	79,65
1.4.1 - Imp. de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.450.000,00	7.450.000,00	745.003,65	5.933.775,46	79,65
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imp. Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.340.000,00	48.340.000,00	4.139.609,27	37.310.361,25	77,18
2.1 - Cota-Parte FPM	21.930.000,00	21.930.000,00	1.612.068,72	17.181.317,94	78,35
2.1.1 - Parcela referente a CF, art.159, I alinea b	21.930.000,00	21.930.000,00	1.612.068,72	17.181.317,94	78,35
2.1.2 - Parcela referente a CF, art.159, I alinea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	2.338.784,59	16.615.101,28	75,52
2.3 - ICMS - Desoneração LC nº 87/1996	120.000,00	120.000,00	0,00	65.135,24	54,28
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	170.000,00	170.000,00	11.832,94	82.214,80	48,36
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	626,10	2.937,04	14,69
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	176.296,92	3.363.654,95	82,04
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	181.124.000,00	181.124.000,00	13.985.826,55	136.266.661,97	75,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	69.697,78	302.992,73	302,99
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.810.000,00	4.810.000,00	316.648,92	3.339.612,27	69,43
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.600.000,00	3.600.000,00	314.528,44	2.712.471,84	75,35
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.210.000,00	1.210.000,00	2.120,48	627.140,43	51,83
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	659.340,58	12,44

6.1 - Transferências de Convenios	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	659.340,58	12,44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	23.000.000,00	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.045.200,00	1.045.200,00	58.147,60	1.088.306,20	104,12
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	34.255.200,00	34.255.200,00	444.494,30	5.390.251,78	15,74

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.668.000,00	9.668.000,00	827.921,85	7.462.072,26	77,18
10.1 - Cota Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	4.386.000,00	4.386.000,00	322.413,74	3.436.263,59	78,35
10.2 - Cota Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	4.400.000,00	4.400.000,00	467.756,92	3.323.020,26	75,52
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	0,00	13.027,05	54,28
10.4 - Cota Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	34.000,00	34.000,00	2.366,59	16.442,96	48,36
10.5 - Cota Parte ITR destinada ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	125,22	587,41	14,69
10.6 - Cota Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	820.000,00	820.000,00	35.259,38	672.730,99	82,04
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.000.000,00	25.000.000,00	2.372.262,07	19.626.152,39	78,50
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	25.000.000,00	25.000.000,00	2.372.262,07	19.626.152,39	78,50
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LIQ TRANSF FUNDEB (11.1 - 10)	15.332.000,00	15.332.000,00	1.544.340,22	12.164.080,13	79,34

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No MES	Até o MES (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.900.000,00	21.320.000,00	1.082.884,94	16.271.368,58	76,32
13.1 - Com Educação Básica	21.900.000,00	21.320.000,00	1.082.884,94	16.271.368,58	76,32
14 - OUTRAS DESPESAS	3.100.000,00	3.680.000,00	246.102,70	2.981.871,42	81,03
14.1 - Com Educação Básica	3.100.000,00	3.680.000,00	246.102,70	2.981.871,42	81,03
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.000.000,00	25.000.000,00	1.328.987,64	19.253.240,00	77,01

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MIN. DE 60% DO FUNDEB NA REMUNER DO MAGISTÉRIO COM ED. INF. E ENS. FUND. [(13-18)/(11)x100]%	82,91

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2007 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSF.DEST. A MDE (25% de 3)	45.281.000,00	45.281.000,00	3.496.456,64	34.066.665,49	75,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No MES	Até o MES (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000.000,00	25.000.000,00	1.328.987,64	19.253.240,00	77,01
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.000.000,00	25.000.000,00	1.328.987,64	19.253.240,00	77,01
24 - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	35.670.691,20	35.670.691,20	1.270.122,69	23.705.052,02	66,46
24.1 - Despesas Custeadas Outros Recursos de Impostos FUNDAMENTAL	20.276.691,20	21.131.691,20	987.084,45	17.452.315,19	82,59
24.2 - Despesas Custeadas Outros Recursos de Impostos INFANTIL	15.394.000,00	14.539.000,00	283.038,24	6.252.736,83	43,01
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	200.000,00	124.152,11	0,00	124.152,11	100,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	60.870.691,20	60.794.843,31	2.599.110,33	43.082.444,13	70,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (12)					12.164.080,13
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (50h)					50.791,57
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS REC DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/ DISPONIBILIDADE FINANC. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00
36 - CANCEL. NO EXERC. DE RESTOS A PAGAR INSCR COM DISPON. FINAN. DE REC. IMP. VINC. AO ENS. (46g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					12.214.871,70
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					30.743.420,32
39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE ((38) / (3) * 100) %					22,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No MES	Até o MES (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ REC. ADICION. P/ FINANÇ. ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	60.870.691,20	60.794.843,31	2.599.110,33	43.082.444,13	70,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O MES	CANCELADO EM 2014	
		(g)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	386.475,24		0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.626.152,39	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	50.791,57	0,00
51 - SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	19.676.943,96	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11 V



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	242.442,64	6.763.788,50	271,50	6.764.017,00	241.942,64	284.599,82	17.038.419,62	2.543.296,98	13.621.503,44	1.156.219,02
EXECUTIVO	242.442,64	6.763.788,50	271,50	6.764.017,00	241.942,64	170.095,08	14.856.202,96	2.543.296,98	12.232.539,24	250.461,82
Gabinete do Prefeito	2.249,94	12.354,21	0,00	12.354,21	2.249,94	0,00	111.518,03	3.656,80	107.861,43	0,00
Secretaria de Administração	0,00	677.937,49	0,00	677.937,49	0,00	0,00	921.155,27	29.247,37	891.907,90	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	237.294,82	898.350,07	0,00	898.350,07	237.294,82	0,00	5.870.045,89	755.103,40	5.114.942,49	0,00
Secretaria de Habitação Planejamento e Desenvolvimento	0,00	2.221,07	0,00	2.221,07	0,00	0,00	750,54	0,00	750,54	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	45.760,35	0,00	45.760,35	0,00	0,00	638.164,07	32.233,87	605.930,20	0,00
Secretaria de Saúde e Bem Estar	232,66	345.207,21	0,00	343.307,21	2.132,66	5.850,00	3.601.623,99	259.286,13	3.097.726,04	250.461,82
Secretaria de Serviços Urbanos	0,00	4.195.226,88	0,00	4.195.226,88	0,00	164.245,08	1.945.583,24	985.725,81	1.124.102,71	0,00
Secretaria de Turismo Com. e Assuntos	0,00	58.563,56	0,00	58.563,56	0,00	0,00	374.012,19	702,78	373.309,41	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	31.005,38	0,00	31.005,38	0,00	0,00	93.995,08	665,00	93.330,08	0,00
Secretaria de Ação Social	2.665,22	82.152,94	0,00	84.552,94	265,22	0,00	272.698,85	49.886,89	222.811,96	0,00
Secretaria de Governo	0,00	108.223,24	271,50	107.951,74	0,00	0,00	171.043,87	28.434,86	142.609,01	0,00
Secretaria de Planejamento Urbano	0,00	10.968,22	0,00	10.968,22	0,00	0,00	15.883,96	0,00	15.883,96	0,00
Secretaria de Segurança e Cidadania	0,00	27.796,29	0,00	27.796,29	0,00	0,00	283.200,27	31.644,64	251.555,63	0,00
Secretaria de Obras e Habitação	0,00	268.021,79	0,00	268.021,79	0,00	0,00	556.527,71	366.709,83	189.817,88	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.504,74	2.180.216,66	0,00	1.388.964,20	905.757,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.951.788,86	0,00	1.951.788,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	242.442,64	8.715.577,36	271,50	8.715.805,86	241.942,64	284.599,82	17.038.419,62	2.543.296,98	13.621.503,44	1.156.219,02

Fonte: SMARapd Informática Ltda

terão prioridade na escolha, obedecendo-se o art. nº 199 da Lei Municipal Nº 129, de 29 de agosto de 1995.

DAS VAGAS

Art. 16 - A relação de vagas iniciais e potenciais será afixada na S.E. em **14/11/2014** às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município em **15/11/2014**.

I – Vagas iniciais são aquelas existentes nas Unidades até a data limite de **31/10/2014**, decorrentes de:

- a) vacância de cargo por aposentadoria, exoneração, falecimento e título de nomeação sem efeito;
- b) criação, instalação e funcionamento de novas U.E.s. e/ou classes até **31/10/2014**.

II – Vagas potenciais são as correspondentes aos candidatos inscritos no presente Concurso de Remoção.

DOS RECURSOS

Art. 17 - Tornada pública a classificação geral, o candidato poderá recorrer do resultado, perante a SE, no período de **24 a 26/11/2014**, das 9h00 às 16h00.

Parágrafo Único – Os recursos deverão ser protocolados na S.E. pelos **professores interessados**.

Art. 18 - Os recursos serão apreciados e receberão parecer conclusivo no dia **27/11/2014**, às 15h00.

Parágrafo Único – Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Lista de Classificação, será afixada nova lista de classificação na data de **28/11/2014**, às 16h00, na S.E. com publicação no Boletim Oficial do Município em **29/11/2014**.

DA REMOÇÃO

Art. 19 - A Sessão de Remoção será realizada na Secretaria de Educação, em **10/12/2014**, às 9h00, para PEB I e PEB I Municipalizado e às 14h00 para os PPIs, respeitando-se a classificação final.

Art. 20 – Fica vedada aos professores que cumprem jornada inferior a 30(trinta horas/aula semanais) a remoção para Unidade Escolar onde funcionem apenas classes de Ensino Fundamental, para cumprimento no disposto no Mandado de Segurança Nº 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

Art. 21 – O candidato que não comparecer à Sessão de Remoção ou não se fizer representar por Procurador devidamente documentado será considerado desistente do Concurso de Remoção, tornando sem efeito a sua inscrição.

Art. 22 - Após ciência e conclusão da Sessão de Remoção por Títulos e Tempo de serviço, haverá a Remoção por Permuta, conforme resolução própria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - As remoções procedidas, nos termos desta Resolução, produzirão efeito a partir de **01/01/2015**.

Art. 24 - Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 25 - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 26 - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Parágrafo Único – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 27 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 21/2014

“Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Permuta de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e/ou Professores Municipalizados, para o ano letivo de 2015.”

Sr. **IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - As inscrições para a Sessão de Permuta de Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e Professores Municipalizados ocorrerão em 10/12/2014, na Secretaria de Educação, após a conclusão das sessões do Concurso de Remoção por Títulos e tempo de serviço.

Art. 2º - A permuta somente poderá ser realizada entre professores com cargos equivalentes.

Art. 3º - No ato da inscrição os interessados deverão comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 4º - Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 5º - O Professor permutado deverá encaminhar o prontuário impreterivelmente até às 16h00 do dia 11/12/2014 para a Unidade Escolar de destino.

Art. 6º - As Permutas procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2015.

Art. 7º - Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 8º - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 9º - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Parágrafo Único – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO S.E. Nº 22/2014

“Estabelece critérios para o Processo de Atribuição de classes para o ano letivo de 2015.”

Sr. **IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no Art. 220 da Lei Municipal Nº 129 de 29/08/1995, e Art. 66, inciso IX do Regimento Comum das Escolas Municipais, alterado pela Resolução SE Nº 14/2011, resolve:

Art. 1º - Para efeito de Atribuição de classes para o ano letivo de 2015, o Diretor de Escola, Assistente de Direção e/ou Professor Responsável pela Direção da Unidade Escolar deverá considerar automaticamente inscrito o Professor de Primeira Infância, o Professor de Educação Básica I que já tiver sede na Unidade, os que sediaram através do Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de serviço ou por Permuta e os Professores Municipalizados que estiverem em exercício na Unidade Escolar.

§ 1º – O docente inscrito deverá possuir prontuário, atualizado, com xerox de documentos pessoais, Diplomas, Certificados, Fichas de Frequência (referente a todos os anos de exercício na Prefeitura do Município de Bertiooga), bem como outros documentos pertinentes à vida funcional do Professor.

§ 2º – Todos os prontuários dos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I já sediados, e dos Professores Municipalizados em exercício devem estar atualizados na Secretaria da Unidade Escolar até 30/10/2014, para verificação e contagem.

§ 3º - Os prontuários dos Professores de Primeira Infância, dos Professores de Educação Básica I ou dos Professores Municipalizados que foram removidos por títulos e tempo de serviço ou por permuta deverão ser encaminhados impreterivelmente até às 16h00 do dia 11/12/2014 às respectivas Unidades Escolares.

DA PONTUAÇÃO

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até **30/09/2014**, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo a partir do ano de 2005.

Art. 3º - Os Professores de Primeira Infância (Anexo II) serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:

I – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

II – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

III – O total de horas de comparecimentos em H.T.P. no período compreendido entre **01 de outubro de 2013 a 31 de maio de 2014**, será de 133horas, multiplicado por 0,01. Quando o total de horas estiver fracionado em trinta minutos ou mais será arredondado para hora exata

imediatamente acima.

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, a partir do ano de 2005.

Art. 4º - Os Professores de Educação Básica I (Anexo III) serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:

I – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

II – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

III – O total de horas de comparecimentos em H.T.P., no período compreendido entre **01 de outubro de 2013 a 31 de maio de 2014**, será de 140horas, multiplicado por 0,01. Quando o total de horas estiver fracionado em trinta minutos ou mais será arredondado para hora exata imediatamente acima.

a) Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, a partir do ano de 2005.

b) Os pontos por horas de comparecimento em H.T.Ps, dos docentes constantes dos autos de Mandado de Segurança nº4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, deverá ser multiplicado, obedecendo a proporcionalidade de 1,666 pontos por cada hora cumprida de H.T.P.s, totalizando até 140horas.

Art. 5º – Os Professores Municipalizados (ANEXO IV) serão classificados de acordo com o Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a municipalização, no ano de 2003), dividido por 50 (cinquenta);

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, a partir do ano de 2005.

Art. 6º - Os Professores Readaptados e/ou com restrições em suas funções:

I – Os Professores readaptados e/ou com restrições em suas funções, com Portaria, terão garantida sua sede, na Unidade Escolar.

II - Após o Processo de Atribuição de Classes nas Unidades Escolares, os Professores readaptados ou com restrições, com portaria, que não tiverem sido atribuídos em classes de sua Unidade sede, serão encaminhados à S.E. para que, através da Comissão de Remoção e Atribuição, seja feita atribuição temporária de classe, que poderá ocorrer, inclusive, em U.E. diversa da sua Sede, enquanto houver restrição e/ou readaptação.

III – O critério para a atribuição de classes dos Professores com restrição e /ou readaptados, será o mesmo utilizado para os servidores de cada categoria.

DOS TÍTULOS

Art. 7º - Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de 30/10/2014 e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos, serão distribuídos a saber:

I – Doutorado na área de Educação – 10 (dez) pontos;

II – Mestrado na área de Educação – 08 (oito) pontos;

III – Pós-graduação na área de Educação – 06 (seis) pontos;

IV – Diploma em Pedagogia, somente aos professores que tomaram posse no cargo com Diploma do Ensino Médio – Magistério – 05 (cinco) pontos;

V – Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC – 04 (quatro) pontos;

VI – Curso de formação, na área de Educação, com carga horária a partir de 2012 – 0,01 (um centésimo) de ponto por hora;

VII – Certificados de cursos na área de Educação, sem carga horária, a partir de 2012 – 0,005 (cinco milésimos) de ponto por certificado.

Parágrafo Único – Os pontos atribuídos, conforme incisos acima, serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação. Não serão computados cursos não reconhecidos por órgãos públicos oficiais (cursos livres).

Art. 8º - As cópias (xerox) dos certificados de cursos deverão ser apresentados com o visto confere do Diretor ou Assistente de Direção ou Professor Responsável pela Unidade Escolar.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º - A classificação dos candidatos será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o prescrito na presente Resolução.

Art. 10 - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior frequência em H.T.P.;

II – Maior nível de escolaridade;

III – Candidato que tiver maior idade.

DO CALENDÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11 – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar devem afixar no Quadro da Escola a Classificação dos docentes inscritos, no dia **12/12/2014**, às 10h00.

Art. 12 – Qualquer pedido de recurso deverá ser protocolado junto à Direção da U.E. no dia 15/12/2014, até às 12h00.

Art. 13 – Os recursos serão apreciados e concluídos até às 14h00 do dia **17/12/2014**.

Art. 14 – As classes a serem atribuídas aos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e aos Professores Municipalizados são aquelas que constam no **Quadro I da Demanda/2015 até 31/10/2014**.

Art. 15 – A atribuição de classes ocorrerá nas Unidades Escolares no dia **18/12/2014**, às 09h00.

Parágrafo Único – Caberá ao Responsável pela Unidade Escolar enviar cópia da Ata de Atribuição à Secretaria de Educação no dia **18/12/2014**, até às 12h00.

DA ATRIBUIÇÃO

Art. 16 – Compete ao Diretor de Escola, Assistente de Direção e/ou Professor Responsável pela Direção da Unidade Escolar, a atribuição de classes na Unidade Escolar, procurando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola e do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, compatibilizando, sempre que possível, as cargas horárias das classes, com as jornadas de trabalho e as opções dos docentes, observando o perfil de atuação e as situações de acúmulo legal de cargo ou funções dos servidores.

Parágrafo Único – A partir do ano de 2013, os docentes que tiverem atribuídas classes do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental deverão ter atribuídas classes **preferencialmente** desses mesmos anos no quadriênio de 2013 a 2016, para dar continuidade ao trabalho pedagógico desenvolvido pelo Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

Art. 17 – Atribuição será feita compulsoriamente aos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e/ou Professores Municipalizados que não comparecerem à Sessão de Atribuição, ou não se fizerem representar por Procurador devidamente documentado.

Art. 18 – As classes de Educação Especial serão atribuídas a critério da Secretaria de Educação com base na Lei Municipal Nº 129 de 29 de agosto de 1995.

Art. 19 – As aulas de Educação Física para o ano letivo de 2015, serão atribuídas aos PEB II de Educação Física com base na classificação do concurso de ingresso, pela Secretaria de Educação, em **16/12/2014** às 10h00.

Art. 20 – As aulas de Arte para o ano letivo de 2015, serão atribuídas aos PEB II de Arte com base na classificação do concurso de ingresso, pela Secretaria de Educação, em 16/12/2014 às 11h00.

Art. 21 – A Atribuição de Classes de Educação Indígena existentes na EMIG Nhembo'e'a Porã seguirá normatização própria, observando-se a legislação pertinente, em especial a Resolução CEB nº 03/99 e Lei Complementar nº 35 de 01/07/2004.

Art. 22 – Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocação do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 23 – Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 24 – Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Processo de Atribuição de Classes.

Parágrafo Único – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 25 – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO Nº 23/2014

“Estabelece critérios para Atribuição de Aulas aos Professores de Educação Básica II - Educação Física para o ano letivo de 2015.”

Sr. **IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Serão atribuídas aulas por meio de módulos que contemplam a carga horária de cada Professor, aos Professores de Educação Básica II – Educação Física

Art. 2º – A formação dos módulos será procedida pela Comissão de Remoção e Atribuição para o ano letivo de 2015 em conjunto com o Setor de Vida Escolar da Secretaria de Educação, observando a distância entre as Unidades Escolares e a Demanda de classes existentes.

Art. 3º – Os módulos serão escolhidos pelos Professores de Educação Básica II – Educação Física, sendo respeitada a ordem de classificação no Concurso de Ingresso.

Art. 4º – Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato que tiver maior idade;

II – Candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 5º – Os Professores de Educação Básica II – Educação Física farão a escolha dos módulos de aulas no dia **16/12/2014**, às 10h00 nas dependências da Secretaria de Educação.

Art. 6º – As Atribuições procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2015.

Art. 7º – Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocação do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 8º – Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 9º – Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Parágrafo Único – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO Nº 24/2014

“Estabelece critérios para Atribuição de Aulas aos Professores de Educação Básica II - ARTE para o ano letivo de 2015.”

Sr. **IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Serão atribuídas aulas por meio de módulos que contemplam a carga horária de cada Professor, aos Professores de Educação Básica II – ARTE.

Art. 2º – A formação dos módulos será procedida pela Comissão de Remoção e Atribuição para o ano letivo de 2015 em conjunto com o Setor de Vida Escolar da Secretaria de Educação, observando a distância entre as Unidades Escolares e a Demanda de classes existentes.

Art. 3º – Os módulos serão escolhidos pelos Professores de Educação Básica II – ARTE, sendo respeitada a ordem de classificação no Concurso de Ingresso.

Art. 4º – Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato que tiver maior idade;

II – Candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 5º – Os Professores de Educação Básica II – ARTE farão a escolha dos módulos de aulas no dia **16/12/2014**, às 11h00 nas dependências da Secretaria de Educação.

Art. 6º – As Atribuições procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de **01/01/2015**.

Art. 7º – Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocação do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 8º – Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 9º – Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Parágrafo Único – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 25/2014

“Estabelece critérios para o Concurso de Remoção e Permuta de Secretário(a) de Escola, para o ano letivo de 2015.”

Sr. **IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Poderão inscrever-se todos os Secretários(as) de Escola efetivos da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, com sede.

Parágrafo Único – Deverão obrigatoriamente inscrever-se os secretários de escola efetivos, já sediados, da Rede Municipal que se tornaram adidos, devido à supressão de Unidade Escolar.

Art. 2º – Ficam determinados os dias **02 e 03/12/2014**, das 10h00 às 15h00, para a inscrição junto à Secretaria de Educação, e dia **16/12/2014**, às 14h00, para a Sessão de Remoção dos candidatos inscritos, a ser realizada na sala de reuniões desta Secretaria.

Art. 3º – Serão automaticamente canceladas as inscrições dos candidatos que se exonerarem ou vierem a falecer durante o processo de Remoção e estas inscrições serão excluídas do respectivo Concurso de Remoção.

Art. 4º – Para efeito de classificação, serão considerados:
I - os dias trabalhados do candidato admitido por processo seletivo e/ou por concurso de ingresso.

II – certificados de cursos ministrados pela SE a partir de 2013 (0,001 por hora).

Art. 5º – Na contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até 30/09/2014, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Art. 6º – Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato que tiver maior idade;

II – Candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 7º – Para proceder à inscrição, o candidato deverá juntar ao requerimento:

I – Cópia do RG;

II – Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se os tiver;

III – Cópia da Carteira de Trabalho comprovando o tempo trabalhado no Município anterior ao concurso;

IV – Cópia dos Certificados de cursos ministrados pela SE a partir de 2013.

Art. 8º – As inscrições para o Concurso de Remoção de Secretário(a) de Escola por Permuta ocorrerão em **16/12/2014**, na Secretaria de Educação, **após** a conclusão da sessão do Concurso de Remoção por Pontos.

Art. 9º – No ato da inscrição os interessados devem comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 10 – Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 11 – As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de **01/01/2015**.

Art. 12 – Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocação do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 13 – Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 14 – Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Parágrafo Único – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 15 – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 26/2014

“Estabelece critérios para o Concurso de Remoção e Permuta de Inspetor de Alunos, para o ano letivo de 2015.”

Sr. **IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Poderão inscrever-se todos os Inspetores(as) de Alunos efetivos da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, com sede.

Parágrafo Único – Deverão obrigatoriamente inscrever-se os inspetores de alunos efetivos, já sediados, da Rede Municipal de Ensino que se tornaram adidos, devido à supressão de Unidade Escolar.

Art. 2º – Ficam determinados os dias **02 e 03/12/2014**, das 10h00 às 15h00, para a inscrição junto à Secretaria de Educação, e dia **16/12/2014**, às 15h00, para a Sessão de Remoção dos candidatos inscritos, a ser realizada na sala de reuniões desta Secretaria.

Art. 3º – Serão automaticamente canceladas as inscrições dos candidatos que se exonerarem ou vierem a falecer durante o processo de Remoção e estas inscrições serão excluídas do respectivo Concurso de Remoção.

Art. 4º – Para efeito de classificação, serão considerados:
I - os dias trabalhados do candidato admitido por processo seletivo e/ou

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 412 de 23/10/2014

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2014, **KAREN DO NASCIMENTO MONTEIRO**, Registro Funcional n. 4493, do cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 413 de 23/10/2014

Resolve:

CONCEDER, a partir desta data, à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, retribuição pecuniária, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, (Modelo VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS, Placa FDN 4740, 2012/2013, CAR/CAMINHONETE/ABERTA C EST – Particular – Cor Branca), nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556/2003 e Decreto Municipal n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 414 de 23/10/2014

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir desta data, a retribuição pecuniária concedida à servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 415 de 23/10/2014

Resolve:

LOTAR o servidor **DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 147, no Setor de Dívida Ativa – DIVAT, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 416 de 23/10/2014

Resolve:

REVOGAR, a Portaria n. 264, de 16 de abril de 2009, e **DETERMINAR**, que a servidora **IVANETE PINTO DA CONCEIÇÃO**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 444, retorne as atividades laborais inerentes ao cargo de Professora de Educação Básica I, sem restrições.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 417 de 23/10/2014

Resolve:

READAPTAR, a servidora **EUNICE BATISTA DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 2638, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Professora de Educação Básica I, observadas as restrições médicas de evitar esforços físicos repetitivos, tais como subir e descer escadas, andar médias e longas distâncias e não carregar pesos que demandem maior esforço físico.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 418 de 23/10/2014

Resolve:

READAPTAR, a servidora **SIMONE BISPO DOS SANTOS**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2223, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Recepcionista, observadas as restrições médicas de evitar movimentos repetitivos de esforço, subir e descer escadas, e não carregar pesos que demandem maior esforço físico.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 419 de 23/10/2014

Resolve:

READAPTAR, a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4215, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Professora de Primeira Infância, observadas as restrições médicas de evitar movimentos repetitivos que demandem esforços físicos, tais como erguer pesos iguais ou maiores que 2kg (dois quilos).

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 420 de 23/10/2014

Resolve:

READAPTAR, a servidora **MARIA DA GLORIA ALMEIDA NASCIMENTO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1985, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Ajudante Geral, observadas as restrições médicas de evitar esforços físicos repetitivos, tais como subir e descer escadas, carregar pesos iguais ou maiores que 2kg (dois quilos) e ficar longos períodos em pé.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 421 de 24/10/2014

Resolve:

DESIGNAR, a partir do dia 1º de outubro de 2014, o Diretor Executivo – DEX para responder temporariamente pelo expediente administrativo da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - ST**, durante o afastamento do titular da pasta, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!
Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados por toda a cidade.

Confira ao lado os locais.



CONFIRA A RELAÇÃO DOS
LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA,
E INFORMAÇÕES SOBRE A
COLETA SELETIVA BAIRRO A BAIRRO
NO SITE DA PREFEITURA.

ACESSE:
BERTIOGA.SP.GOV.BR/
LIXOUTIL



FOTOGRAFIA

Terceira edição do 'Revela' consolida Bertioga no circuito da fotografia nacional

Prefeitura, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo, realiza a terceira edição do maior encontro de fotógrafos da Baixada Santista, que este ano vai acontecer em dezembro

Experientes fotógrafos como: Egberto Nogueira, João Roberto Ripper, Marcos Piffer, Phillipi Zelante, Diego Bachiéga, Dani Raible, além da editora Monica Schalka estarão na Cidade participando da terceira edição do 'Revela Bertioga' – o maior encontro de fotógrafos da Baixada Santista, realizado pela Prefeitura do Município, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo (Contur). O encontro vai acontecer nos dias 19, 20 e 21 de dezembro. Este ano, o renomado e consagrado fotógrafo Luciano Candisani será o destaque do "Troféu Buriqui".

Continua aberta, até o dia 15 de novembro, a seletiva de fotógrafos amadores e profissionais, para a exposição coletiva. As imagens selecionadas serão expostas em grandes formatos, na orla do Canal de Bertioga e dentro do Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João (Centro). A curadoria, formada pelos fotógrafos Dirceu Mathias, Renata de Brito e Marcos Pertinhes, selecionará 60 imagens que devem ter, no mínimo, cinco megapixels e 300 dpi, medindo 18x13cm.

Cada fotógrafo poderá enviar até quatro fotos, com o nome do autor, onde foi feita e o telefone para contato. O material deverá ser encaminhado para o email revela@bertioga.sp.gov.br. Todos os participantes receberão certificado.

A programação inclui ainda palestras, exposições, workshops e projeções fotográficas, todas abertas ao público, na Casa da Cultura, Parque dos Tupiniquins, Orla do Canal de Bertioga e Forte São João. Para participar dos workshops será necessária inscrição pelo telefone: (13) 3317-5173, com Leny Pinto.



Marcos Piffer



Phillip Zelante



Dani Raible



Egberto Nogueira



João Roberto Ripper



Diego Bachiéga



Monica Schalka



Cristiano Burmester

Renata Lima - 2ª Revela Bertioga

